



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Caetanos

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

### DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos que, a área da “**CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PEDRA DO PINGA**”, localizado na Região Povoado do Pinga, no município de Caetanos/BA, é de Domínio Público, visto que se trata de um percurso de um Riacho, sobre as coordenadas geográficas (Latitude: 14° 23' 8" Longitude: 40° 53' 32"), que está sendo utilizado há décadas, sendo assim, apto a receber Investimento Público por ser de grande relevância à população.

Caetanos-BA, 03 de junho de 2024.

---

**Paulo Alves dos Reis**  
Prefeito Municipal

---

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000  
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

### **DECRETO Nº 017/2024** **DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Público e dá outras providências.**

PAULO ALVES DOS REIS, Prefeito do Município de Caetanos, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - São nomeados para fins de ingresso no serviço público municipal, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Caetanos, conforme Edital Nº 001/2022, convocados através da relação do Anexo I que integra este Decreto.

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situado na Avenida da Conquista, 161, centro, Caetanos - BA, para tomar posse no período compreendido entre os dias 10 a 12 de Junho de 2024, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00.

**Parágrafo Primeiro** – Os nomeados devidamente habilitados para os cargos estabelecidos no anexo I deste Decreto, tomarão posse dentro do prazo de 3 (três) dias estipulado no artigo anterior, desde que respeitada a conveniência da Administração.

**Parágrafo Segundo** – O nomeado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no caput deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

CAETANOS-BA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

---

**Paulo Alves Dos Reis**  
**Prefeito do Município de Caetanos-BA**

Avenida da Conquista, 161, Centro, Caetanos – BA.  
CEP: 45.265-000 (77) 3462-1204



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**ANEXO I**

<b>Cargo: Professor Series Iniciais - Alegre</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
REGIANE SOARES DE BRITO	11168	3º

Avenida da Conquista, 161, Centro, Caetanos – BA.  
CEP: 45.265-000 (77) 3462-1204